



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.301 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

**DSPÔE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES
PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO QUE
MENCIONA, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO
DE CONVÊNIOS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no art. 156 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, na Lei nº 4.668/2013 e;

Considerando, o convênio Celebrado entre o Município de Patrocínio e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e,

Considerando, o disposto no Ofício nº 190/DIFOR/2016, protocolado sob o nº 18.904/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cedidas até 31/12/2016, as servidoras abaixo relacionadas com exercício junto ao Órgão abaixo mencionado:

NOME	CARGO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA – MG	
HELENA ALVES PIRES NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO
LAYLA GABRIELA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
LETICIA REIS FRANÇA	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA CLARETE FERREIRA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de novembro de 2016.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 26/11/2016
pág. 44 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 17/11/2016 à dia 24/11/2016